

## ANEXO XVII

### RESULTADO ELEITORAL DE ENTIDADES ELEITAS

A Comissão Eleitoral constituída para a condução do mandato 01/01/2026 a 31/12/2027 do Conselho Municipal de Saúde de Iporá Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Tornar pública a relação de organizações eleitas para mandato no período de 2026 – 2027, conforme lista abaixo:

<b>Nº</b>	<b>ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS</b>
01	Sindicato SINDIPORÁ,
02	Associação Seara de Luz
03	Associação Quilombo Pilões,
04	Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Iporá
05	COMEIP – Conselho de Ministros do Evangelho de Iporá
06	Universidade Estadual de Goiás – Unu Iporá.
<b>Nº</b>	<b>ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE</b>
01	COREN - Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
02	CRF – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás
03	Grupo de Trabalhadores da Saúde
<b>Nº</b>	<b>ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>
01	Gestor – Secretaria Municipal de Saúde
02	Gestor – Rede de Atenção Básica de Saúde
03	Prestador – Nefrocenter / Laboratório Prevenção

2. Encaminhar o resultado à Presidência do Conselho Municipal de Saúde para as providências necessárias.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, aos cinco dia do mês de dezembro de 2025.

Luismar Ribeiro Pinto  
Presidente Comissão Eleitoral